



DECRETO Nº 6.263, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTO
GERIÁTRICO NO MUNICÍPIO DE MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme memorando nº 126/2024 – SAS,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTO GERIÁTRICO neste Município de Missal, que será composta pelos seguintes membros:

Alexandre Cristiano Heck

Aline Luzzi

Rosani Fappi

Telmo Felipe Welter

Tiago Velloso Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do Decreto Municipal nº 6.189, de 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal